

PORTARIA Nº 410/2016

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 922/2010;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar contrato temporário por um período de 15 (quinze) dias para Gilda de Araújo Silva em substituição a titular Geane de Araujo Mendes, que se encontra de licença médica a contar de 17/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macaparana PE, 13 de Julho de 2016.

Paulo Barbosa da Silva

Prefeito